São Paulo, 30 de abril de 2026.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

AGROCENTRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo a instituição encarregada dos serviços de custódia do Fundo:

Instituição:

América P.E. Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 45.201.272/0001-98

Atenciosamente,

América P.E. Administração de Recursos Ltda

Administrador
Gustavo Dantas Falcin - Diretor